



PORTARIA CONJUNTA 01/2014

Estabelece alteração da distribuição dos serviços de Cooperação nas coordenadorias Cível e Criminal da Capital

Os Excelentíssimos Senhores Coordenadores das Defensorias Cível e Criminal da Capital, , em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual, especialmente nos incisos VIII e XXV;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público no âmbito das Coordenadorias Regionais da Capital Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o interesse institucional e a necessidade de melhor distribuição dos serviços;

CONSIDERANDO o consentimento dos interessados, bem como a necessidade de dar-lhes segurança e publicidade;

RESOLVEM

Art. 1º A distribuição dos serviços de cooperações nas Coordenadorias Regionais da Capital Cível e Criminal será feita na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º A distribuição dos serviços estabelecida nesta portaria vigorará até o provimento dos órgãos de atuação vagos nas Coordenadorias Regionais da Capital Cível e Criminal, ou ulterior decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2014, em relação às cooperações cíveis e criminais; em 25/08/2014, para o Defensor Público Vinícius Lopes Martins, e 15/09/2014, para o Defensor Público Ricardo Araújo Teixeira, nas cooperações nas Defensorias de Tóxicos.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2014.


João Paulo Tôres Dias
Coordenador Criminal da Capital
Madep 0737


Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves
Coordenador Cível da Capital
Madep 0494

DEFENSORIA	DEFENSOR PÚBLICO TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL POR 50% DIGITOS PARES	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL POR 50% DIGITOS ÍMPARES	MADEP
1ª	-	-	Leandro Coelho de Carvalho	0528	Renata Simião Gomes	0160
2ª	Gisely de Oliveira Milagres	0508	-	-	-	-
3ª	Rosânia Aparecida Chaves	0288	-	-	-	-
4ª	Christianne Kellen Ribeiro de Miranda Castro	0531	-	-	-	-
5ª	Miguel Arcanjo Soares César Guerrieri	0483	-	-	-	-
6ª	-	-	Julio César Cecchin	0141	Christianne Kellen Ribeiro de Miranda Castro	0531
7ª	Aléxia Maria Teixeira de Souza	0296	-	-	-	-
8ª	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano	0454	-	-	-	-
9ª	Renata Simião Gomes	0160	-	-	-	-
10ª	Frederico de Souza Saraiva	0301	-	-	-	-
11ª	-	-	Aléxia Maria Teixeira de Souza	0296	Rosânia Aparecida Chaves	0288
12ª	Renata Cavalcanti Gontijo Mendes	0259	-	-	-	-
13ª	Paula Regina Fonte Boa Pinto *	0540	-	-	-	-
	Mariana Carvalho de Paula de Lima **	0683	-	-	-	-
14ª	Angela Cristina Teixeira Santiago	0266	-	-	-	-
15ª	Vladimir de Souza Rodrigues	0445	-	-	-	-
16ª	Dheborá Maria Condé Ubaldo	0237	-	-	-	-
17ª	-	-	Renata Cavalcanti Gontijo Mendes	0259	Gisely de Oliveira Milagres	0508
18ª	-	-	Camilo Angelus Prates de Almeida	0095	Juliana Batista de Araujo Mendes	0550
19ª	-	-	Francisco de Assis de Castro Calcagno *	0452	Flávia Américo Rodrigues Pereira	0284
	-	-	Cryzthiane Andrade Linhares **	0674	-	-
20ª	-	-	Angela Cristina Teixeira Santiago	0266	Frederico de Souza Saraiva	0301
21ª	Ana Flávia Oliveira Freitas	0485	-	-	-	-
22ª	Francisco de Assis de Castro Calcagno *	0452	-	-	-	-
	Cryzthiane Andrade Linhares **	0674	-	-	-	-
23ª	Julio César Cecchin	0141	-	-	-	-
24ª	Cirilo Augusto Fiúza Saldanha de Vargas	0440	-	-	-	-
25ª	Flávia Américo Rodrigues Pereira	0284	-	-	-	-
26ª	Juliana Batista de Araujo Mendes	0550	-	-	-	-
27ª	Leandro Coelho de Carvalho	0528	-	-	-	-
28ª	Giovani Rodrigues Mendes	0208	-	-	-	-
29ª	Camilo Angelus Prates de Almeida	0095	-	-	-	-
30ª	Rafael Von Held Boechat	0509	-	-	-	-
31ª	Marcelo Paes Ferreira da Silva *	502	-	-	-	-
	Mariana Carvalho de Paula de Lima **	0683	-	-	-	-
32ª	-	-	Vladimir Souza Rodrigues	0445	Giovanni Rodrigues Mendes	0208
33ª	Ana Paula Machado Nunes	0113	-	-	-	-
34ª	-	0237	Débora Maria Condé Ubaldo	0237	Ana Paula Machado Nunes	0113
35ª	-	0219	Mariana Carvalho de Paula de Lima	0683	Miguel Arcanjo Soares César Guerrieri	0483
36ª - Prec. Cível	-	-	Daniele Rodrigues de Souza	0700	Daniele Rodrigues de Souza	0700
38ª - Cooperação	Camila Lorga Ferreira de Mello **	0691	-	-	-	-
38ª - Cooperação	Daniele Rodrigues de Souza	0700	-	-	-	-
38ª - Cooperação	Lucas Diz Simões **	0710	-	-	-	-
FAZ. ESTADUAL	DEFENSOR TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP
1ª V. Faz. Estadual	Cláudio Miranda Pagano *	0501	José Ribamar Rubim Júnior **	0163	José Ribamar Rubim Júnior **	0163
2ª V. Faz. Estadual	Cláudio Miranda Pagano *	0501	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano **	0454	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano **	0454
3ª V. Faz. Estadual	Maria Cristina Ferreira de Carvalho	0252	-	-	-	-
4ª V. Faz. Estadual	Maria Cristina Ferreira de Carvalho	0252	-	-	-	-
5ª V. Faz. Estadual	Marta Juliana Marques Rosado Ferraz	0212	-	-	-	-
6ª V. Faz. Estadual	Marta Juliana Marques Rosado Ferraz	0212	-	-	-	-
7ª V. Faz. Estadual	José Ribamar Rubim Júnior	0163	-	-	-	-
FAZ. MUNICIPAL	DEFENSOR TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP
1ª V. Faz. Municip	Izabela Souto Maior Filizzola Moraes	0171	-	-	-	-
2ª V. Faz. Municip	Izabela Souto Maior Filizzola Moraes	0171	-	-	-	-
3ª V. Faz. Municip	Luciana Leão Lara	0545	-	-	-	-
4ª V. Faz. Municip	Luciana Leão Lara	0545	-	-	-	-
5ª V. Faz. Municip	Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves *	0494	Lucas Diz Simões ***	0710	Lucas Diz Simões ***	0710
6ª V. Faz. Municip	Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves *	0494	Lucas Diz Simões ***	0710	Lucas Diz Simões ***	0710
V. EMPRESARIAL	DEFENSOR TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP
1ª V. Empresarial	-	-	Ana Flávia Oliveira Freitas	0485	Ana Flávia Freitas	0485
2ª V. Empresarial	-	-	Ana Flávia Oliveira Freitas	0485	Ana Flávia Freitas	0485
V. F. TRIBUTÁRIA	DEFENSOR TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP
1ª V. F. Tributária	-	-	-	-	-	-
2ª V. F. Tributária	-	-	-	-	-	-
3ª V. F. Tributária	-	-	-	-	-	-
4ª V. F. Tributária	-	-	-	-	-	-
V. BARREIRO	DEFENSOR TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL POR 50% DIGITOS PARES	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL POR 50% DIGITOS ÍMPARES	MADEP
1ª V. Reg. Barreir	-	-	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	0751	Pedro Nélio Bernardo Góis	0742
2ª V. Reg. Barreir	-	-	Pedro Nélio Bernardo Góis	0742	Pedro Nélio Bernardo Góis	0742
3ª V. Reg. Barreir	-	-	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	0751	Ana Paula Antunes Ferreira Ugimori	0751
REG. PÚBLICOS	DEFENSOR TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL	MADEP
V. Reg. Públicos	Cláudia Muzzi Brunhara *	0114	-	-	-	-
	Camila Lorga Ferreira de Mello **	0691	-	-	-	-

* Defensores titulares em outras atribuições (Assessores de Gabinete, Corregedoria etc) ou em licença médica;

** Defensores em substituição a Defensores titulares.

*** Defensor em substituição a Defensores titulares e com cooperação voluntária na Defensoria de Direitos Humanos, nos termos da ata da Reunião realizada no dia 15 de julho de 2014.

VARA COM DEFENSOR TITULAR

VARA SEM DEFENSOR TITULAR - DEFENSOR COOPERADOR

VARA SEM DEFENSOR TITULAR E/OU COOPERADOR

* A tabela acima retrata a nova divisão de Defensores por Vara.

* Os conflitos serão resolvidos pelos Defensores das Varas subsequentes, observando-se o dígito de origem quando a Vara posterior for dividida entre dois Defensores.

* A cooperação será realizada por todos os Defensores observando-se uma tabela entre todos os Defensores, caso não exista Defensor cooperador em número suficiente.

DEFENSORIA	DEFENSOR PÚBLICO TITULAR	MADEP	DEFENSOR RESPONSÁVEL PELA COOPERAÇÃO	MADEP
5ª Criminal	Luciana de Castro Linhares Machado	635	Fernando Luis Camargos Araujo	685
8ª Criminal	Erica Senra Magalhães	639	Conrado de Carvalho Araújo	673
Tóxicos			Vinicius Lopes Martins	658
Tóxicos			Ricardo Araújo Teixeira	649

VARA COM APENAS UM DEFENSOR TITULAR



ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de julho de 2014 se reuniram no Gabinete da Coordenação Cível o Coordenador, Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves e a defensora pública, Cleide Aparecida Nepomuceno, coordenadora da Defensoria Pública Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais e o defensor público, Lucas Diz Simões, lotado na 38ª Defensoria de Cooperação Civil para ajustar um termo de cooperação do defensor público Lucas Diz Simões com a Defensoria Pública de Direitos Humanos – DPDH.

O Defensor Público Lucas Diz Simões acumulará as atribuições da 38ª Defensoria com a cooperação, voluntária, na Defensoria Pública de Direitos Humanos – DPDH, como já vinha fazendo desde sua saída da DPDH em janeiro de 2014, até ulterior deliberação pelas partes.

A Cooperação voluntária na Defensoria Pública de Direitos Humanos se dará por meio do acompanhamento dos procedimentos administrativos internos que eram de responsabilidade do defensor Lucas Diz Simões durante o exercício de suas atribuições na DPDH cuja lista de procedimentos será encaminhada à coordenação para conhecimento e organização interna.

Na ausência de outros compromissos oriundos da 38ª Defensoria Pública, o defensor Lucas Diz Simões poderá atender aos seus assistidos da Defensoria Pública de Direitos Humanos, casos de retorno, nas sextas-feiras, mediante prévio agendamento.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
2014
7/15/2014



Não havendo mais nada a tratar, a presente será assinada pelas partes e encaminhada à Corregedoria e à Diretoria de Recursos Humanos para registro na pasta funcional do defensor público Lucas Diz Simões e ao Gabinete da Defensora Pública-Geral para eventuais formalizações pertinentes.

[Handwritten signature]
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA PARACATU, Nº 304 - 7º ANDAR - SL. 703 - BARRO PRETO - CEP: 30.180-090 - BELO HORIZONTE - MG

[Handwritten signature]
Lucas Diz Simões
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP 710